



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 42/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXXVII, XXXVIII, XLVII, LIII, LV e LVII do Regimento Interno e Art. 7º, do Regimento Interno da Secretaria e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA a necessidade de se racionalizar a tramitação de processos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, em parte, a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2021 PRESI/GAPRES, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Delegar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a atribuição de deliberar sobre férias, licenças, tempo de serviço, adicional de qualificação e as concessões do Art. 97, da Lei n. 8.112/1990."

.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 15/02/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474805** e o código CRC **C6D869CB**.

